

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
ARP Nº 049/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
FUNDAÇÃO UNIRG E SUPERMERCADO SAMILLA LTDA  
LTDA.**

**TERMO DE ADESÃO nº 046/2023**

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, **ADERE a Ata de Registro de Preço - ARP nº 049/2022, advinda do PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022-SRP**, firmada entre O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.527.397/0001-77, com sede na BR 242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), Lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO “C”, Gurupi – TO, CEP: 77.410-970, neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 123 de 02 de fevereiro de 2022, Sr. **DAVI PEREIRA DE ABRANTES**, brasileiro, solteiro, pedagogo, portador do CPF n. 778.386.701-44 e RG n. 230.397 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida Alagoas, nº 1075, Centro, CEP: 77410-070, Gurupi - TO, telefone comercial: (63) 3301-4358, celular: 98454-1270 e **SUPERMERCADO SAMILLA LTDA**, com sede na Rua Delfino Aguiar Nº:1345, Setor Central, CEP 77.405-040, Gurupi - TO, e-mail: supersamilla@yahoo.com.br, telefone (63) 3312-2863, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69, Inscrição Estadual n. 29.414.352-1, neste ato representado pelo Proprietário **LAGRANGER FARIAS PIRES**, portador da Carteira de Identidade nº M – 692.355 SSP/MG, inscrito no CPF nº 305.049.456-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Delfino Aguiar nº. 1345 Quadra 125 Lote 07 Fundos Bairro Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.405-040, tudo constante o **Processo Administrativo sob o nº 2022.007711**, os quais firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, e mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

**2.1.** O presente termo tem por objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 049/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender as demandas do Convênio 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO.**

**2.1.** Com o presente Termo, almeja-se a ADESÃO para o item constantes na ARP nº 049/2022, qual seja:

Item	Cod	Descrição	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	57842	ACAFRAO DA TERRA EM PO - PO FINO, HOMOGENEO, COLORACAO AMARELA INTENSA - EMB PLASTICA C/ 500 GR, C/ IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. <b>MARCA: DA VÓ. Class.: Exclusivo.</b>	UN	35	R\$ 8,90	R\$ 311,50

4.1	57845	ACUCAR CRISTAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRISTALINO, PCT C/ 2 KG CADA - PRODUTO OBTIDO DE ACUCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CLASSIFICADO COMO ACUCAR AMORFO DE PRIMEIRA DEVERA SER FABRICADO ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATERIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODORE E ASPECTO PROPRIO DO ACUCAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMB: SACOS DE POLIETILENO ATOXICO	UN	400	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
16	57855	CANELA EM PAU, EM EMB DE 50GR - CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO C/ INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE INDICAR MARCA VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
17	57854	CANELA EM PO TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORACAO MARROM DOURADO - ISENTO DE SUJIDADES E MOFO EMB PLASTICA, ATOXICA, COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMB DE 10 GRAMAS	UN	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
20	57858	COCO RALADO - DESIDRATADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADICAO DE ACUCAR - PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITA, NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSE ASPECTO: GRANULOMETRICO UNIFORME; COR: BRANCO; ODORE E SABOR: PROPRIO EMB: SACO DE POLIPROPILENO INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 100G DE PESO LIQUIDO A EMB DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	UN	250	R\$ 2,58	R\$ 645,00
30.1	57865	FERMENTO BIOLÓGICO EMB DE 10G - GRANULADO DE CORBEGE A BEGE CLARO, PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, C/ AUSENCIA DE QUALQUER CARACTERISTICA QUE NAO SEJA INERENTE AO PRODUTO EMBALAGENS INTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES A EMB DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E SELO	UN	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
40	51958	MASSA INSTANTANEA P/ BOLO PCT C/ 450GR SABORBAUNILHA	UN	70	R\$ 4,28	R\$ 299,60
55	57879	OREGANO DESIDRATADO - CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL - MATERIAPRIMA OREGANO, ASPECTO FISICO GRANULADO, C/ COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE EMB PREFERENCIALMENTE DE 10 GR, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO	UN	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00

72.1	53537	UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROCO - PREPARADA C/ SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS C/ TECNOLOGIA ADEQUADA C/ ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, VEDADO INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE EMB C/ PEDO APROXIMADO DE 100 GRAMAS	UN	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
74.1	57891	POLPA DE ABACAXI CONGELADA EMB DE 1 KG - INTEGRAL CONGELADA SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL, ISENTA DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE, ACONDICIONADA EM EMB DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TRANSPARENTE CONSTANDO NA EMB A IDENTIFICACAO DO PRODUTO PESO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMB VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	KG	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
77.1	57893	POLPA DE CAJU CONGELADA EMB DE 1 KG - INTEGRAL CONGELADA SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL, ISENTA DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE, ACONDICIONADA EM EMB DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TRANSPARENTE CONSTANDO NA EMB A IDENTIFICACAO DO PRODUTO PESO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMB VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	KG	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
79.1	57895	POLPA DE MANGA CONGELADA EMB DE 1 KG - INTEGRAL CONGELADA SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL, ISENTA DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE, ACONDICIONADA EM EMB DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TRANSPARENTE CONSTANDO NA EMB A IDENTIFICACAO DO PRODUTO PESO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMB VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	KG	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
95	57907	CHUCHU - DE 1ª QUALIDADE - COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	400	R\$ 7,49	R\$ 2.996,00
108	57915	PEPINO JAPONES - DE 1ª QUALIDADE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	200	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
113	58499	RUCULA - IN NATURA, DE QUALIDADE, VERDE, NOVA, FOLHAS FIRMES, INTEGRAS, TAMANHO MEDIO, NAO PODERA ESTAR MURCHA EMB: EM SACO PLASTICO DE PRIMEIRO USO TRANSPARENTE DE 3KG, OU DE ACORDO C/ SOLICITADO	KG	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00

131.1	57922	CARNE SUINA - TIPO BISTECA, SEM PELE - EMBALADA A VACUO EM EMBALAGENS PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DURANTE O PROCESSO DEVERA SER REALIZADA A APARAGEM ELIMINANDO AS GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES DEVERA APRESENTAR COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICO DE PRODUTO ADEQUADO AO CONSUMO HUMANO O TRANSPORTE DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO ADEQUADO, LIMPO E EM TEMPERATURA IDEAL P/ SUA CONSERVACAO EMB KG, DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECCAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO	KG	800	R\$ 25,10	R\$ 20.080,00
137.1	57924	FILE DE PEIXE - TIPO TILAPIA DE 1ª QUALIDADE - SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO, E TEMPERATURA DE CONSERVACAO DE NO MINIMO -18°C FILE INTEIRO OU FATIADO EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS CADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLEPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DEVERA SER ACONDICIONADA EM EMB PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE PADRONIZADA E LACRADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU ACO DE MICROORGANISMOS EMB KG, DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECCAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB CONTROLADA	KG	500	R\$ 55,90	R\$ 27.950,00
142.1	57872	LEITE EM PO SEM LACTOSE PREFERENCIALMENTE EM EMB LATA/PACOTE 400 GRAMAS - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, P/ CRIANCAS C/ INTOLERANCIA A LACTOSE, C/ IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO C/ REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	UN	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
<b>VALOR TOTAL GERAL: R\$ 66.160,10 (Sessenta e seis mil, cento e sessenta reais e dez centavos).</b>						

### 3. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

#### 3.1. Da Forma de Aquisição

**3.1.1.** O objeto será solicitado de acordo com a necessidade e conveniência deste Órgão, mediante a emissão de solicitação de fornecimento e da nota de empenho, com base no caput do art. 62, c/c o § 4º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

**3.1.2.** Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação, podendo a Fundação realizar a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

#### 3.2. Do Prazo de entrega

**3.2.1.** A entrega do objeto deverá ser no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da requisição/solicitação podendo este prazo, ser prorrogado, mediante pedido formalizado e justificado pela CONTRATADA, análise e aceite das razões do pedido de prorrogação pela Fundação, através de servidor competente.

**3.2.2.** O objeto deverá ser entregue devidamente acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, a qual deverá ser conferida e atestada por servidor designado.

**3.2.3.** O objeto deverá atender rigorosamente as características e especificações constantes neste Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, garantias e quaisquer outras despesas que porventura se mostrem necessárias para o completo atendimento quanto a entrega do objeto.

**3.2.4.** O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**3.2.5.** O objeto deverá ser verificado o cumprimento por parte da CONTRATADA referente às condições constantes do Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, no contrato e nas legislações específicas e pertinentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

### **3.3. Das condições de recebimento do Objeto**

**3.3.1.** O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

**a) Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

**b) Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pela Fundação.

**3.3.2.** A Fundação rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o Termo de Referência. Ainda que após o recebimento definitivo, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, sendo a CONTRATADA notificada para que providencie a correção necessária dentro dos prazos estipulados;

**3.3.3.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o CONTRATANTE poderá:

**I** - Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do material fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição **em até 03 (três) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, conforme item 4.3.5, inciso I, da ARP nº 049/2022;

**II** - Na hipótese de substituição, que a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão requisitante, de imediato, contados da notificação por escrito, mantidos os preços registrados, conforme item 4.3.5, inciso II, da ARP nº 049/2022.

**3.3.4.** Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o objeto que for entregue em desacordo ao apresentado na proposta e exigido neste Termo de Referência.

**3.3.5.** A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades.

**3.3.6.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a Fundação.

**3.3.7.** O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, e nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da CONTRATADA.

**3.3.8.** Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do material, obrigando-se a CONTRATADA a atender a quantidade solicitada pela CONTRATANTE.

#### **4. DO LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA**

##### **4.1. Local de entrega**

**4.1.1.** O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UNIRG, no ato da ordem de compra, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no Setor Jardim Pauliceia, Av. Fernando de Noronha, nº 322, Gurupi/TO, CEP 77.433-270, ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

**4.1.2.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

##### **4.2. Da Garantia**

**4.2.1.** Todos os itens deverão oferecer **garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor**, ou, em caso de garantia superior oferecida pela CONTRATADA, prevalecerá, sempre a maior, contados a partir da data de aceite definitivo.

**4.2.2.** Dentro do prazo de garantia a CONTRATADA deverá trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto adquirido caso se verifiquem vícios, defeitos, data de validade próxima do vencimento ou incorreções que comprometam sua utilização ou consumo, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

#### **5. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

**5.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.**

**5.2.** Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa CONTRATADA. Em nenhum caso a Fundação UNIRG negociará com entidades representadas pelas licitantes.

#### **6. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão efetuados por representante/servidor da Fundação, por ele devidamente designado mediante Ato Administrativo próprio, de acordo com as condições constantes no Contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido Decreto.

**6.2.** O representante da Administração deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.3.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1.** Pelos materiais adquiridos e efetivamente entregues, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os preços constantes no contrato firmado;

**8.2.** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem os custos diretos e indiretos para a completa entrega do objeto;

**8.3.** O pagamento será efetuado através de rede bancária, **em até 30 (trinta) dias** após a confirmação da entrega do objeto, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA;

**8.4.** A Nota Fiscal deverá estar acompanhada do respectivo Termo de Recebimento do objeto, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

**8.5.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**8.6.** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e vinculado à conta corrente

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A CONTRATANTE não está obrigada a adquirir a quantidade total do objeto contratado constante neste instrumento contratual, vez que as quantidades contidas são estimativas de consumo.

**9.2.** A contratação não gera para a Fundação UNIRG, qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária, em relação aos empregados e prepostos da contratada, respondendo exclusivamente a CONTRATADA por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelo resultado delas.

**9.3.** Ficam mantidas as demais condições previstas na **Ata de Registro de Preço nº 049/2022** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2022, constante em Processo Administrativo sob o nº 2022.007711, realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

Gurupi - TO, aos 13 dias de outubro de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**

**Lagranger Farias Pires**  
**SUPERMERCADO SAMILLA - LTDA**

**Testemunhas:**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_